

**DECRETO Nº 30.617, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Exonera Coordenador-CC-6, da Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo \_\_\_\_\_ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar **João Mark Gobbi da Silva** do cargo de Coordenador-CC-6, localizado na Coordenadoria de Promoção de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 10 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.